



Câmara Municipal de Areado Estado de Minas Gerais

Portaria 464, de 07 dezembro de 2022

Câmara Municipal de Areado
Publicado em 07/12/2022
Assinatura


Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 463, de 06 de dezembro de 2022, a fim de corrigir erro material.

O Presidente da mesa Diretora em exercício, no uso de suas atribuições legais
RESOLVE:

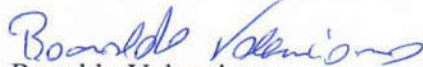
Art. 1º Fica retificada a qualificação que consta na parte final da portaria n 463, de 06 de dezembro de 2022, de modo que onde se lê Elivelto Russo – Vice-Presidente, leia-se Elivelto Russo – Presidente e onde se lê Ronaldo Valenciano – Secretário, leia-se Ronaldo Valenciano – Secretário ad hoc.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 06 de dezembro de 2022.

Câmara Municipal de Areado, em 07 de dezembro de 2022.


Raquel Monteiro de Oliveira e Silveira
Vice-Presidente


Elivelto Russo
Presidente


Ronaldo Valenciano
Secretário *ad hoc*